



Processo n.º: 5001410-84.2022.8.13.0374
Vara: 2ª JARACIQUÊ
Mandado n.º: 05

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 01 dias do mês de junho de 2025,
às 13:35 horas, o Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao
mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, que Lamane Vitória
Ribeiro de Freitas move a Adauto Romão de
Freitas, e observadas as formalidades legais, procedi à
penhora a saber: 01 (um) veículo VW Kombi, placa KD1 3295,
ano de fabricação 1997, cor branca, em regular estado de
conservação, sem a chave de ignição, funcionamento/partida
por meio de ligação direta, sem os bancos traseiros;
lateria e pintura em regular estado de conservação, sem
os pneus das portas dianteiras, 04 pneumáticos "meia vida",
que avalio por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Avaliação
foi baseada na tabela fipec e no estado que se
encontra o referido veículo, nada mais.

_____. Bem(ns) este(s) que, em seguida, **DEPOSITEI** em mãos e poder de
do advogado, Dr. Fabiano de Souza Pereira, que para
observância do compromisso assumido e sujeitando-se as penas que por lei lhe
serão impostas, assina o presente auto.


Marcelo Satler Rocha
Oficial de Justiça Avaliador



Fiel Depositário

